



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 05 DE 27 DE JANEIRO DE 2003

Declara calamidade pública a área localizada na Rua Padre Emiliano, nº 179, nesta cidade e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, usando das atribuições lhe conferidas pelo Art. 70 da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto no Relatório de Vistoria firmado pelo Engenheiro Guilherme Antônio Leão em 24 de Janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interdito o terreno onde está edificado o imóvel de propriedade do Senhor José Augusto Alves de Oliveira, situado na Rua Padre Emiliano, nº 179 nesta cidade e considerada a referida área de calamidade pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Janeiro de 2003.



Telma Blandina Wenceslau
Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal